



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 25.865 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, que seja consignada nos Anais desta Douta Casa, o registro de Voto de Aplausos aos senhores policiais militares: **2º Tenente QOE MATRÍCULA 520.397-0 JOSÉ FÁBIO DA SILVA e 2º SGT QGP MATRÍCULA 521.953-1 KEYSTON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA**, que participaram da ocorrência do último dia 18 de setembro do ano corrente, na cidade de Juripiranga por ato de heroísmo, bravura e eficiência de ação exitosa para com o vereador Sergio Cabral do Nascimento da cidade de Juripiranga, em face do ocorrido.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer, com justo e merecido destaque, a atuação exemplar dos policiais militares abaixo nominados, integrantes da corporação que atuaram com notável heroísmo, bravura, agilidade e eficiência durante uma ocorrência de segurança pública registrada no dia 18 de setembro do corrente ano, na cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba.

Na ocasião, a guarnição do Oficial de Operações do 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR realizava rondas na cidade de Juripiranga-PB, quando foi acionada pelo senhor Severino Oscar Ferreira Cabral e por sua mãe a senhora Eliane Ferreira Tavares Cabral, que informou aos militares que seu Pai, o Vereador Sergio Cabral do Nascimento, havia caído de uma varanda de aproximadamente com 2,0mts (dois) metros de altura e não estava bem.

Em seguida, ao chegarem ao local, a equipe encontrou o vereador Sérgio Lanches como é mais conhecido, desacordado e sem sinais vitais. Imediatamente, o 2º TEN QOE MATR. 520.397-0 **José Fábio da Silva** e o 2º SGT QGP MATR. 521.953-1 **Keytson**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Roberto Medeiros Teixeira, iniciaram os procedimentos de Reanimação Cárdo Pulmonar (RCP), realizando compressões torácicas, enquanto aguardavam o suporte médico especializado.

Após alguns minutos de manobras de RCP, devido a perseverança do 2º SGT QGP MATR. 521.953-1 **Keytson**, o vereador Sérgio demonstrou sinais de recuperação, com a normalização de sua respiração e batimento cardíaco. Foi solicitado apoio da ambulância local, que chegou rapidamente ao local.

O paciente foi então estabilizado e encaminhado para a unidade de saúde mais próxima, onde permaneceu sob os cuidados médicos. **O atendimento rápido e eficaz da equipe policial, especialmente a ação decisiva de reanimação realizada pelo 2º SGT QGP MATR. 521.953-1 Keytson, foi crucial para a recuperação do paciente, evitando danos mais graves à sua saúde e salvando sua vida.**

O senhor Sergio Cabral do Nascimento, o qual é vereador da cidade de Juripiranga-PB, após os cuidados médicos, foi encaminhado para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena na cidade de João Pessoa-PB, Publicamente a importância e a competência da intervenção dos agentes envolvidos.

Assim, o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa, por meio do presente voto, é uma forma legítima de enaltecer o comprometimento e a coragem dos policiais em questão. Solicito assim, aos nobres parlamentares a aprovação deste Voto de Aplauso como forma de reconhecimento público aos bravos guerreiros que salvaram a vida do estimado Vereador, Sr. Sergio Cabral.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões,
João Pessoa-PB, em 02 de outubro de 2025.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual